

**PARECER 1398/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 25/03**

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Álvaro Lazzarini.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 7/8).

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a proeminente personalidade ligada às lides jurídicas em nossa cidade e em nosso Estado, que se tem também dedicado, ao longo dos anos, a intensas atividades acadêmicas junto à Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde foi professor de Direito Administrativo, entre 1970 e 2001.

Nascido no interior paulista, na cidade de Jundiaí, foi aqui em São Paulo, no entanto, que o Dr. Álvaro Lazzarini tornou-se desembargador, desde 1983, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integrando atualmente a 3ª Câmara da Seção de Direito Público. Desde fevereiro de 2002 é vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que se trata de uma pessoa que sempre soube aliar sua vocação jurídica às preocupações com a educação e com o ensino.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo